



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 013/2009-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2010.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1823/2008 - GRE, de 23 de junho de 2008.

Considerando a Portaria 039/2009-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2010, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.

considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **1º de julho a 31 de julho de 2009** estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, em nível de Mestrado, para a **Turma 2010**.
2. Para as inscrições via **SEDEX** a última data para postagem é **25 de julho de 2009**.
3. A área de concentração em Linguagem e Sociedade é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente. As linhas de pesquisa do Programa estão descritas a seguir e estão disponíveis por meio do endereço www.unioeste.br e <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras>:

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Descrição: Estudos da linguagem, cultura e identidade aplicados aos fenômenos sociais, antropológicos e aos fenômenos de língua em contato. Análise de práticas de ensino e de formação de professor que se

marca como um *locus* de convivência de campos variados do conhecimento. Interesse pelos estamentos sócio-econômicos, níveis de escolarização, antecedentes regionais, comunidades rurais, relações étnico-raciais e nas redes sociais, culturais e identitárias.

PROCESSOS LEXICAIS, RETÓRICOS E ARGUMENTATIVOS

Descrição: Estudo dos aspectos lexicais, retóricos e argumentativos. Influência do léxico na construção da interpretação. Processos retóricoargumentativos no discurso: o ético, o estético e o dialético. Organização argumentativa do enunciado. Sondagem de como se processa o estabelecimento do sentido nos enunciados por meio dos elementos linguísticos.

INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

Descrição: Estudo dos processos discursivos sob a luz de teorias da ideologia, da representação e do imaginário. Estudo do discurso, considerando-se os grupos sociais, as instituições, o inconsciente coletivo, as práticas culturais, as ideologias, o imaginário e as representações.

LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Descrição: Estudos no âmbito da Literatura Comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários e artísticos, considerando-se as relações possíveis entre a literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte, sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade, com abordagens na multiplicidade dos textos literários, tendo em vista as representações sociais, simbólicas e míticas.

4. O Curso tem a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas são ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.
5. O corpo discente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados, conforme regulamentação a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
6. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
7. Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:

7.1 **PRIMEIRA ETAPA:** prova escrita, eliminatória, específica para cada linha de pesquisa, cuja finalidade é a de sondagem da capacidade de análise e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção de texto.

7.1.2. A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

SIGNORINI, I e CAVALCANTI, M. **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade:** questões e perspectivas. Campinas: Mercado de Letras, 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2004.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa Sociolinguística.** São Paulo: Ática, 1997.

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS.

CANDIDO, A. **Literatura e Sociedade:** estudos de teoria e história literária. São Paulo:

Nacional, 1985.

COUTINHO, Eduardo. **Literatura Comparada na América Latina**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

GOLDMANN, Lucien. **Sociologia do romance**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS LEXICAIS, RETÓRICOS E ARGUMENTATIVOS.

LOPES, Edward. **Fundamentos da Linguística Contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 1986.

LYONS, J. **Linguagem e Linguística: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

KOCH, Ingedore V.G. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.

LINHA DE PESQUISA: INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS

BAKHTIN, Mikhail. Os Gêneros do Discurso. In: **Estética da Criação Verbal**. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. São Paulo: Pontes, 2004.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio: Edições Loyola, 1999.

7.2 SEGUNDA ETAPA: Entrevista compreendendo exposição oral do pré-projeto de pesquisa e do Currículo Lattes documentado, encadernado em espiral;

7.2.1 O pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor, Linha de Pesquisa na qual o pré-projeto se insere);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas.

8. A prova escrita, o pré-projeto e o Currículo Lattes, devidamente documentado e encadernado em espiral, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

9. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas duas etapas do Processo de Seleção, que são eliminatórias, independentes, por linha de pesquisa, e estar classificado dentro do limite de vagas.

10. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 22 (vinte e duas) vagas, já aprovadas institucionalmente.

10.1. Poderão ser convocados os candidatos classificados, mediante desistência, no ato da matrícula, de candidato aprovado no limite das 22 vagas, ou mediante a aprovação do pedido de ampliação de vagas contido no Processo nº CR-27496/2009, em tramitação.

11. O número mínimo de créditos exigidos em disciplinas para o Curso é de, no mínimo, 48 (quarenta e

oito). A obtenção de créditos obedecerá à seguinte distribuição: 34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias; 09 (nove) créditos em disciplinas eletivas; 03 (três) créditos em atividades especiais; e 2 (dois) créditos em Seminários Avançados.

12. Os créditos obtidos em disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas pelo candidato em outros cursos de Mestrados recomendados pelo MEC/CAPES poderão ser convalidados pelo Colegiado do Curso em até 50% (cinquenta por cento) do total de créditos exigidos em disciplinas, conforme regulamento do Programa.

13. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando; porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

14. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, em nível de Mestrado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições para Seleção: **1º de julho a 31 de julho de 2009.**
- Inscrições via **SEDEX**, data última para postagem: **25 de julho de 2009.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **11 de agosto 2009.**
- Realização da Primeira Etapa (Prova Escrita): **28 de agosto de 2009, 13h30min.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Prova Escrita): **04 de setembro de 2009.**
- Realização da Segunda Etapa: Entrevista compreendendo exposição oral do pré-projeto e do Currículo Lattes documentado: **14 de setembro de 2009.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **24 de setembro de 2009.**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **15 e 16 de março de 2010.**
- Data prevista para o início das aulas: **30 de março de 2010.**

15. O candidato, ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em requerimento específico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-110, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras, no link Documentos;
- c) **uma cópia autenticada** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou, quando for o caso, Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando;
- e) **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Currículo Lattes documentado, encadernado em espiral;
- g) pré-projeto de pesquisa;
- h) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 18-1.

16. Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e nos endereços www.unioeste.br e www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras. Não serão divulgados resultados por telefone.

17. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, no horário das 14h às 17h, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/letras> e pelo e-mail mestrlet@unioeste.br.
18. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Cascavel, 20 de maio de 2009.



Profª Drª Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Letras